
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2018 Página 1 de 10	<b>76ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 13/12/2018


<b>Participantes</b>		
1.	Aline Moraes da Costa Lins (convidada)	
2.	Aline Tiara Mota (videoconferência)	
3.	Antonio Carlos Luciano de Souza (convidado)	
4.	Carla Bilheiro Santi (convidada)	
5.	Cristiana do Couto Miranda (convidada)	
6.	Denise Leal (convidada - videoconferência)	
7.	Elisabete dos Santos Barbosa (convidada)	
8.	Elton Flach	
9.	Glauce Cortêz Pinheiro Sarmiento (videoconferência)	
10.	Guilherme V. M. de A. Vilela	
11.	Gustavo Simas Pereira	
12.	Ivanilton Almeida Nery (videoconferência)	
13.	João Luiz Guerreiro Mendes	
14.	Jorge Cardoso Messeder (videoconferência)	
15.	Lilian Damiana da Silva de Carvalho	
16.	Luciene Fernanda da Silva	
17.	Marcelo Andrade Leite	
18.	Mariana Ferreira Ziglio	
19.	Mariana Morette Pan	
20.	Sabrina Araujo de Almeida (convidada)	
21.	Thiago Franco Leal (videoconferência)	
22.	Vanessa de Souza Nogueira (convidada)	
<b>Pauta</b>		
1	Apreciação da Ata da 75ª Reunião;	
2	Alteração no Regulamento de Estágio Supervisionado do curso de Bacharelado em Produção Cultural/CNIL	
3	Alteração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) – item Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) - do CST em Gestão Ambiental/CMAR;	
4	Apresentação do CST em Educação e Processos de Trabalho em Secretaria Escolar (EaD)	
5	Apresentação do PPC do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas/CPIN;	
6	Apresentação do Regulamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID);	
7	Assuntos Gerais.	
Item	Ações/ Descrição	Responsável

5 Às treze horas e trinta minutos do dia treze de dezembro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Reitoria, o Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação, Clenilson Sousa Junior, deu início à 76ª reunião do CAEG. Começando a pauta, perguntou aos presentes se tinham alguma observação a fazer em relação ao conteúdo da última ata e, não havendo nenhuma sugestão de alteração, a ata foi aprovada. Na sequência, a Prof.<sup>a</sup> Elisabete Barbosa, membro da Comissão de Implantação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, do *campus* Pinheiral, deu início à apresentação sobre o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do referido curso, ponto que precisou ser adiantado na reunião. A Prof.<sup>a</sup> Elisabete Barbosa fez uma retrospectiva das etapas de criação do


10

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2018 Página 2 de 10	<b>76ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 13/12/2018


curso e listou as justificativas de sua implantação: 1) 1ª Licenciatura em Ciências Biológicas do IFRJ; 2) Missão de interiorização dos Institutos Federais; 3) 1ª Licenciatura em Ciências Biológicas da Região Sul Fluminense oferecida por Instituição Pública na modalidade presencial; 4) Continuação do processo de verticalização do ensino no *campus* Pinheiral; 5) Localização privilegiada do *campus* Pinheiral, situado no Bioma Mata Atlântica, dentro da bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, favorecendo o ensino das Ciências Biológicas. Em relação ao perfil do egresso, informou que o licenciado em Ciências Biológicas poderá atuar no ensino de biologia em instituições de educação básica e ensino médio e estará habilitado e qualificado a exercer as atividades como profissional biólogo nas áreas de Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde e Biotecnologia e Produção (Resolução do CFBio nº 227/2010), acrescentando que ele terá outras possibilidades no mercado de trabalho. Pontuou, entre outros, que o curso será noturno, terá carga horária total de 3255 horas e terá 40 vagas por semestre. O corpo docente inicial do curso é composto por 27 docentes, 14 com doutorado, 12 com mestrado e 01 com especialização. Citando os ambientes educacionais, salientou que o prédio da graduação precisa ser finalizado, destacando os 13 laboratórios do *campus* Pinheiral, dentre os quais o Espaço Ecológico Educativo, além da existência do Centro de Visitantes e do Museu de Ciências Naturais. Destacou que o Ministério da Educação (MEC) recomendou os 05 laboratórios que existirão no prédio em construção, sendo eles: Laboratório de Biologia Geral e Molecular; Laboratório de Química; Laboratório de Microbiologia e Imunologia; Laboratório de Zoologia; e Laboratório de Botânica. A Prof.<sup>a</sup> Elisabete Barbosa salientou que, conforme o plano de implantação, será necessária a aquisição de equipamentos, mobiliários e insumos para as novas instalações. Detalhando os espaços acadêmicos e administrativos do *campus* Pinheiral, informou que, além da necessidade de aquisição de todo acervo bibliográfico, a sugestão é que haja também uma biblioteca virtual. Mencionando as perspectivas futuras, ela afirmou que outros institutos foram estudados e que, a partir da abertura do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, outra possibilidade é a abertura do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas. Além disso, ressaltou que a meta é conquistar o Selo de Qualidade de Cursos de Ciências Biológicas do Conselho Federal de Biologia (CFBio). O conselheiro Jorge Messeder questionou sobre a distribuição das 400 horas de práticas pedagógicas como componente curricular e foi informado que houve a preocupação de distribuir as questões de práticas pedagógicas nas disciplinas dos alunos e que essas especificidades foram divididas de acordo com as áreas de meio ambiente, não só em relação à prática de ciências em sala de aula, mas em outras disciplinas comuns ao curso de Licenciatura em Computação e à Licenciatura em Ciências Biológicas. Alguns conselheiros parabenizaram pelo curso, estando de acordo com os pontos colocados no PPC. O Diretor Clenilson Sousa Junior parabenizou a equipe e o *campus* Pinheiral e desejou sucesso no Conselho Superior (CONSUP), acrescentando que em termos de CAEG, o curso está qualificado e de acordo com a Resolução CNE/CP nº 02/2015. O Diretor de Ensino do *campus* Pinheiral, Prof. Antonio Carlos Souza, agradeceu ao Conselho e à equipe que trabalhou na implementação do curso, destacando que para o IFRJ o curso é um ganho principalmente pela questão da verticalização, pois os alunos do curso Técnico de Meio Ambiente terão a oportunidade de atuar, como aluno de graduação do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, com projetos de pesquisa que já fazem no ensino médio, entre outras alternativas e também agradeceu à PROEN pelo apoio. Em seguida, o conselheiro João Guerreiro informou que foram alterados dois pontos principais no Regulamento de Estágio Supervisionado do curso de Bacharelado em Produção Cultural, do *campus* Nilópolis. Informou que há 21 alunos do curso de Produção Cultural em Mobilidade Internacional no Instituto Politécnico de

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2018 Página 3 de 10	<b>76ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 13/12/2018


60 Bragança (IPB), acrescentando que foi fechado um acordo com este, no qual agora se tem  
 uma dupla diplomação, do curso de Produção Cultural e do curso de Produção em  
 Animação Cultural do IPB. No período de diplomação, que será de um ano, os alunos ainda  
 poderão entrar no Programa *Erasmus* (European Region Action Scheme for the Mobility of  
 65 University Students) e fazer atividade em uma terceira universidade da Europa, que faça  
 parte do Programa citado, além de poderem fazer estágios em outros países, por conta  
 dessa diplomação. O conselheiro João Guerreiro salientou que o Regulamento de Estágio  
 do curso de Produção Cultural não previa estágio fora do Brasil, no entanto, como no  
 Regulamento de Estágio do Bacharelado em Química do *campus* Nilópolis já havia a  
 70 previsão de aproveitamento de estágio fora do país como estágio extracurricular, com a  
 parceria com o IPB, está sendo estudada a possibilidade de esse estágio ser aproveitado  
 também como estágio curricular supervisionado, então foram criados os seguintes artigos:  
 1) *Art. 20: Para os programas de intercâmbio internacional é facultado, ao estudante,*  
*pleitear o aproveitamento da carga horária e os resultados obtidos em estágios realizados*  
 75 *no exterior. Parágrafo 1º: Caberá ao NDE do Curso decidir sobre o aproveitamento das*  
*horas de estágio exercidas no exterior; Parágrafo 2º: Para o aproveitamento, o estudante*  
*deverá apresentar documentos que comprovem a realização do estágio no qual conste,*  
*instituição, período, carga horária cumprida e a descrição das atividades realizadas.* O  
 conselheiro João Guerreiro ressaltou que o objetivo é que os alunos que estejam em  
 Mobilidade Internacional sejam regulamentados e possam aproveitar a carga horária. Indo  
 80 para as Disposições Finais do Regulamento, o conselheiro João Guerreiro citou o artigo 30  
 (antigo 29), que se refere aos casos omissos a serem resolvidos pelo Núcleo Docente  
 Estruturante (NDE) e quando necessário, pelo setor da Reitoria responsável pelo Ensino  
 de Graduação. Ele salientou que muitos alunos entram no curso e já atuam no mercado de  
 Produção Cultural, de carteira assinada, como produtores culturais. Acrescentou que foi  
 85 discutido internamente, com a Coordenação de Integração Escola-Empresa (ColEE), com  
 a equipe de estágio e foi verificado que seria importante aproveitar os alunos que já estão  
 trabalhando. Respondendo a um questionamento da conselheira Lilian Carvalho, o  
 conselheiro João Guerreiro esclareceu que no caso de o aluno ser sócio, proprietário,  
 Microempreendedor Individual (MEI) e áreas afins, o aproveitamento das atividades de  
 90 carga horária se dará de acordo com a redação do atual artigo 29: *Os estudantes com*  
*vínculo empregatício em áreas afins, poderão aproveitar suas atividades e carga horária,*  
*para a redação do seu RFE, desde que apresentem carteira de trabalho e ficha de*  
*atividades, sendo submetidos à avaliação do coordenador e se necessário, do NDE.*  
 Esclarecendo uma dúvida do conselheiro Elton Flach, sobre contrato e Recibo de  
 95 Pagamento Autônomo (RPA), o conselheiro João Guerreiro informou que, no caso de RPA,  
 como o profissional somente poderá tê-lo 03 vezes ao ano, sem ser subsequente, é um  
 trabalho esporádico e poderá ser apresentado como estágio, em outra categoria.  
 Acrescentou que foi pensado em algo mais contínuo, que tenha CNPJ, que esteja no  
 mercado de trabalho. O conselheiro João Guerreiro considerou colocar no Regulamento o  
 100 ponto sobre o trabalho intermitente caso os demais presentes achassem necessário  
 explicitá-lo melhor, mas, seguindo a sugestão da conselheira Mariana Pan, deixará a  
 questão ser tratada pelo artigo sobre casos omissos. O Diretor Clenilson Sousa Junior  
 informou que, incluindo as alterações propostas no Regulamento de Estágio, o documento  
 estará aprovado, podendo-se usar a Resolução nº 17/2010, porque é um Regulamento já  
 105 aprovado via CONSUP, havendo apenas a modificação de artigos. Prosseguindo com a  
 pauta, a Coordenadora do CST em Gestão Ambiental, do *campus* Rio de Janeiro, Prof.<sup>a</sup>  
 Carla Santi, deu início à apresentação sobre o Relatório Técnico Científico (RTC),

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2018 Página 4 de 10	<b>76ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 13/12/2018


110 informando que foi solicitada a inclusão de outra modalidade de TCC, além do trabalho monográfico. Ela enfatizou que, nos CSTs, a monografia e o TCC não são uma exigência, porém o curso optou pelo trabalho final porque acredita que este dá ao aluno uma estrutura de associar tudo que estudou ao longo do curso e fechar um projeto como um todo, mas ao longo do tempo percebeu-se que só um modelo monográfico não tem atendido ao curso. Enfatizou que não há proposta de mudança de matriz; o que se deseja com o RTC é ampliar a possibilidade de o aluno desenvolver o trabalho final, em um outro modelo. A Prof.<sup>a</sup> Carla Santi informou que, por ser na área de gestão ambiental, o curso é multidisciplinar, com professores de variadas áreas, e isso faz com eles tenham uma gama de disciplinas e de relações entre elas bem ampla e como justificativa do RTC, pretende-se proporcionar maior interação entre teoria e prática, visando integrar esse universo de saberes e valorizar, dentro do RTC, o relatório de estágio. Enfatizou que na área ambiental, às vezes, o aluno faz com que o estágio seja uma necessidade, por isso um dos objetivos do RTC é permitir a troca dessa formação profissional, as experiências vividas dentro do estágio e associar com a prática acadêmica. A Prof.<sup>a</sup> Carla Santi sinalizou que o RTC se difere da proposta monográfica porque é um documento que relata formalmente os resultados e progressos obtidos em investigação de pesquisa, desenvolvendo e descrevendo situações de uma questão técnica ou científica. Em termos de estrutura, o RTC possui: 1) Resumo; 2) Apresentação, que envolve introdução, justificativa e os objetivos a serem alcançados; 3) Desenvolvimento, com processo metodológico, resultados e discussões; 4) Considerações finais; 5) Perspectivas; 6) Referencial Bibliográfico; e 7) Apêndice. Explicou que foram pensadas, dentro do RTC, duas estruturas: uma ligada ao estágio, que além de possuir toda a parte formal que é exigida dentro de um relatório de estágio, na parte técnico-científica, também relacione uma base mais teórica, da parte de legislação que o aluno tenha trabalhado ou qualquer outro tipo de atividade. Então, a base será aquela do RTC, mas se for um relatório na especificação de estágio, terá que ser incluída na introdução a importância do estágio para a formação profissional, o nome e o local onde o aluno o realizou, os objetivos e o plano de trabalho. No desenvolvimento, deverão ser acrescentados identificação, instrução e histórico da empresa, área ou setor onde foi realizado o estágio, com data de início, término, duração de horas, profissionais responsáveis e detalhamento das atividades. Nas considerações finais é necessário destacar os pontos positivos e negativos observados nessas atividades, experiências e conhecimentos da vida acadêmica que contribuíram, além da parte de assinatura. A Prof.<sup>a</sup> Carla Santi informou que outra possibilidade seria o que foi denominado de Estudo de Caso, que seria um aprofundamento de objetos para ter um amplo conhecimento, delineando uma investigação de um fenômeno mais contemporâneo, no contexto real em que os alunos estejam vivendo. Então, tenta-se relacionar teoria e prática e destacar uma metodologia com as peculiaridades da atividade realizada pelo aluno. Acrescentou que os propósitos do estudo de caso são: a) explorar situações da vida real cujos limites não estão claramente definidos; b) preservar o caráter unitário do objeto estudado; c) descrever a situação do contexto em que está sendo feita determinada investigação; d) formular hipóteses ou desenvolver teorias; e e) explicar as variáveis causais de determinado fenômeno em situações muito complexas que não possibilitam a utilização de levantamentos e experimentos. Salientou que muitos alunos fazem trabalho voluntário e querem implementar no local algum sistema de gestão ambiental. Logo, pensou-se que esta modalidade dentro do RTC seria um caminho mais prático relacionado com a formação do estudante ao longo do curso. O Diretor Clenilson Sousa Junior questionou quando o aluno optará pelo RTC ou pelo TCC e a Prof.<sup>a</sup> Carla Santi informou que será no momento em que

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</p> <p><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b></p>	
	<p>ATA 2018 Página 5 de 10</p>	<p><b>76ª ATA DE REUNIÃO</b></p>
<p>Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior</p>	<p>Relator: Susana Costa</p>	<p>Data: 13/12/2018</p>


ele estiver fazendo a disciplina *Projeto de Pesquisa I* e começar a montar o projeto. O Diretor Clenilson Sousa Junior também perguntou como será distinguida para a coordenação a documentação que o aluno deverá entregar para fazer o pedido de Colação de Grau, porque para o TCC existe uma documentação com data de apresentação. A Prof.<sup>a</sup> Carla Santi esclareceu que o processo de defesa será igual ao trabalho monográfico, com orientador, apresentação, logo a documentação será a mesma. Ela também informou que a estrutura no Sistema Integrado de Gestão - Administração Acadêmica (SIGAA) não mudará porque as disciplinas continuarão as mesmas, desse modo, o Diretor Clenilson Sousa Junior ressaltou que após enviarem o PPC revisado, ele será aprovado e a Resolução assinada pelo Reitor, *ad referendum*. Dando continuidade, o Diretor Clenilson Sousa Junior fez a introdução da apresentação sobre o PPC do Curso Superior de Tecnologia em Educação e Processos de Trabalho em Secretaria Escolar. Ele explicou que o curso foi aprovado na 2ª fase do Edital nº 05/2018 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e de Articulação de Cursos Superiores na Modalidade EaD, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB). Pontuou que entre os cursos aprovados, além do CST mencionado, teremos no IFRJ, no campo da Educação a Distância (EaD), o curso de Licenciatura em *Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados* e o curso de especialização *Docência para a Educação Profissional e Tecnológica*. Ressaltou que o curso de licenciatura iniciaria em março, porém como será necessário fazer diversos processos seletivos para seleção de coordenador UAB, coordenador adjunto UAB, coordenador de curso, coordenador de polo, professor das disciplinas, entre outros, não será possível iniciá-lo em março, então os três cursos citados começarão em julho de 2019. Em seguida, o Diretor Clenilson Sousa Junior passou a palavra para a Diretora Adjunta de Tecnologia e Inovação em Educação Profissional e Tecnológica (DTEIN), Prof.<sup>a</sup> Aline Amorim. Ela informou que apesar de o CST em Educação e Processos de Trabalho em Secretaria Escolar ser um curso que já chegou pronto ao instituto, cada instituição teve um representante, e para este curso específico a representante foi a Prof.<sup>a</sup> Giovanna Cardoso, do *campus* Volta Redonda, logo há uma participação e uma contribuição do IFRJ, assim como de outras instituições, na criação do PPC. A iniciativa para esse curso foi um convite que o IFRJ recebeu da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), pelo fato de termos experiência na oferta da modalidade EaD em nível técnico e especificamente na oferta do curso Técnico em Secretaria Escolar, ofertado pelo *campus* Pinheiral. A Prof.<sup>a</sup> Aline Amorim informou que o CST em Educação e Processos de Trabalho em Secretaria Escolar é voltado para os profissionais da educação, os não docentes que estejam em serviço, devido ao Programa Profuncionário, cujo objetivo é dar formação para os profissionais que trabalham nas escolas, por isso há um percentual, uma divisão de vagas no edital. A Prof.<sup>a</sup> Aline Amorim informou que a ofertante do curso será o *campus* Pinheiral e os polos são os *campi* Rio de Janeiro, Nilópolis, Pinheiral, Engenheiro Paulo de Frontin, Arraial do Cabo e São João de Meriti. Acrescentou que foi aberta uma chamada pública para que todos os *campi* se inscrevessem como polo (Edital PROEN nº 05/2018 - Cadastramento de Novos Polos de Apoio Presencial (PAP/EaD)). Destacou que todos os polos que se inscreveram na chamada pública foram submetidos ao cadastro da UAB, porém a CAPES não autorizou todos porque em alguns dos municípios de nossos *campi*, já existe polo UAB/CAPES. Respondendo a um questionamento do conselheiro Gustavo Pereira, a Prof.<sup>a</sup> Aline Amorim esclareceu que o financiamento da UAB se traduz em bolsa e custeio para o financiamento do curso, a instituição recebe a verba para financiá-lo e tem que prestar contas. Também afirmou que o curso só entra na carga horária do professor se

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</p> <p><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b></p>	
	<p>ATA 2018 Página 6 de 10</p>	<p><b>76ª ATA DE REUNIÃO</b></p>
<p>Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior</p>	<p>Relator: Susana Costa</p>	<p>Data: 13/12/2018</p>

205 ele não for bolsista. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que como é uma oferta única  
de curso, esta será feita via UAB e se for interesse da instituição, a oferta poderá ser  
sistêmica, então o CST em Educação e Processos de Trabalho em Secretaria Escolar  
210 poderá continuar sendo ofertado pelo IFRJ, se houver público, demanda, condições para  
dar continuidade, entrando como um curso regular. A Prof.<sup>a</sup> Aline Amorim informou que  
nesses casos, o financiamento será normal como qualquer outro curso da instituição.  
215 Acrescentou que, por ser curso de graduação, o professor formador tem que ser da  
instituição, do corpo docente do IFRJ, sendo bolsista ou não e, os editais para formadores  
serão internos para bolsistas. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que, no CST em  
Educação e Processos de Trabalho em Secretaria Escolar, a distribuição de vagas será da  
220 seguinte forma: 40% para candidatos que possuam vínculo empregatício ou que tenham  
sido aprovados em concurso público, ou processo seletivo simplificado para a rede  
estadual, 40% para a rede municipal, 15% para a rede federal e os demais 5% para aqueles  
que possuem vínculo empregatício com a rede privada. A Prof.<sup>a</sup> Aline Amorim informou que  
o candidato que estiver desempregado entrará na demanda social; em caso de sobras de  
225 vagas, ele poderá participar do processo seletivo. Também explicou que quando o edital é  
feito por Programa específico, se as vagas não forem totalmente preenchidas, essas vagas  
remanescentes poderão ser abertas a qualquer pessoa que preencha o requisito que, no  
caso de tal CST, é ter o ensino médio. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que o  
CST em Educação e Processos de Trabalho em Secretaria Escolar tem duração de 03 anos  
e é dividido em núcleos e componentes curriculares. O núcleo I é do 1º ao 5º período; o  
230 núcleo II que é do 1º ao 6º período; e o núcleo III é no final, no TCC e estágio  
supervisionado. A Prof.<sup>a</sup> Aline Amorim informou que o curso prevê tutoria presencial e a  
distância. Ele tem uma determinada carga horária presencial (aproximadamente 300  
horas), por isso cada polo terá um tutor presencial, além do coordenador de polo. Sali-  
entou que esses polos se comprometeram com uma carga horária, 03 vezes por semana, para  
235 funcionamento do espaço de apoio presencial. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou  
que tendo a ata aprovada, o documento relativo ao curso seguirá para assinatura do Reitor  
e o CST em Educação e Processos de Trabalho em Secretaria Escolar começará em 2019.  
Logo após, dando início à apresentação do Regulamento do Programa Institucional de  
Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), a Coordenadora do PIBID, Prof.<sup>a</sup> Vanessa  
240 Nogueira, informou que trouxe uma atualização do edital de submissão do Projeto que saiu  
junto com a Portaria nº 45, de 12 de março de 2018, da CAPES, que fez a junção (em  
regime de colaboração) do PIBID e do Programa de Residência Pedagógica (PRP). Ela  
explicou que atualmente o PIBID atua no curso de Licenciatura em Matemática, do *campus*  
Paracambi, Licenciatura em Matemática, do *campus* Volta Redonda, que fez a junção de  
núcleo com a Licenciatura em Matemática, do *campus* Nilópolis, por causa da diminuição  
de oferta do número de bolsas. Informou que há 96 bolsistas de iniciação à docência e,  
além dos cursos de matemática, o Programa também atua nos cursos de Licenciatura em  
Física, do *campus* Volta Redonda, Licenciatura em Química, dos *campi* Nilópolis e Duque  
de Caxias, nos quais também foi preciso fazer a junção do núcleo. Destacou que outra  
245 atualização do Regimento é em relação à inclusão de participantes não bolsistas no Projeto,  
a qual foi uma exigência da CAPES que fazia com que ganhássemos pontuação no  
processo de submissão do Projeto. Além disso, cada núcleo tem um coordenador de área,  
e uma mudança no novo edital da CAPES é que também houvesse coordenador de área  
bolsista e não bolsista. A Prof.<sup>a</sup> Vanessa Nogueira lembrou que no Regimento anterior havia  
250 a atuação do coordenador pedagógico, que não existe mais nessa nova etapa do PIBID.  
Ela ratificou que é preciso haver sempre o coordenador de área bolsista, que é pré-requisito

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2018 Página 7 de 10	<b>76ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 13/12/2018

255 para a existência do núcleo, no entanto, pontuaríamos mais se houvesse professores que  
 quissem ser coordenadores não bolsistas. Informou que temos 04 coordenadores de  
 área bolsistas e 03 não bolsistas e quando acontece a junção de dois cursos em um núcleo  
 é que existe também a presença do coordenador não bolsista. Ela esclareceu que cada  
 núcleo é formado por 24 bolsistas e 06 não bolsistas, num total de 30 alunos e cada núcleo  
 atua em três escolas, então cada escola possui 10 alunos do IFRJ atuando no PIBID. O  
 260 Diretor Clenilson Sousa Junior informou que quando foi submetida a proposta, foi pedido o  
 número máximo de bolsas que era 24 por subprojeto, porém, no início, a CAPES liberou 85  
 bolsas e começou-se uma rodada de discussões internas a fim de verificar como ficaria a  
 divisão dessas bolsas e no final o grupo decidiu fazer a junção de alguns subprojetos.  
 Salientou que o número de bolsistas e não bolsistas foi definido pela CAPES,  
 acrescentando que os diretores dos *campi* se comprometeram, nas primeiras reuniões do  
 Colégio de Dirigentes, com uma ajuda de custo para os alunos não bolsistas de cada  
 265 subprojeto, porque eles também atuam nas escolas. Ressaltou que o aluno não bolsista  
 poderá se tornar bolsista se houver desistência, além de haver alunos se formando, logo  
 existe um fluxo contínuo. A Prof.<sup>a</sup> Vanessa Nogueira informou que outra atualização é que  
 todos os participantes, coordenador institucional, coordenador de área, supervisores e  
 bolsistas de iniciação à docência, deverão ter cadastro na Plataforma Paulo Freire, sendo  
 270 um sistema que, no momento em que se coloca o CPF, ele já faz um levantamento da vida  
 acadêmica da pessoa. Na plataforma, a pessoa atualiza suas informações e o sistema  
 cruza informações com o que o PIBID exige e no momento em que a coordenadora  
 institucional aprova um candidato, o sistema informa se este tem pré-requisitos ou não, de  
 acordo com as informações que ele cadastrou. Acrescentou que para quem recebe bolsa,  
 275 a coordenadora institucional faz o cadastro do bolsista no Sistema de Controle de Bolsas e  
 Auxílios (SCBA), da CAPES, e é nele que o candidato assina o termo de compromisso  
 online e coloca os documentos, tais como comprovante de residência, comprovantes  
 bancários. O que foi verificado pelo grupo é que esse sistema só é necessário para quem  
 recebe bolsa, então para quem não a recebe, foi colocado, no edital, o mesmo documento,  
 280 com o termo *não bolsista*. Os alunos que participarão do processo seletivo e não receberão  
 bolsa de imediato deverão entregar ao coordenador de área o termo de compromisso  
 preenchido manualmente. Destacou que, com a vinda do PRP, a CAPES limitou quem  
 pode participar do PIBID e quem pode participar do PRP, então foi posto no documento que  
 o aluno deverá estar regulamente matriculado na 1ª metade do curso, isto é, no  
 285 levantamento que se faz no momento do processo seletivo, pede-se o histórico e demais  
 documentos acadêmicos para averiguação. Outra atualização é que tanto o coordenador  
 de área, bolsista ou não bolsista, quanto o coordenador institucional, deverão, como um  
 dos requisitos, ter experiência não somente no curso de licenciatura, mas também na  
 disciplina de estágio. A Prof.<sup>a</sup> Vanessa Nogueira informou que todos os itens que fazem  
 290 parte da essência do Projeto permaneceram. Ela salientou que no edital anterior, havia uma  
 Comissão de Acompanhamento do PIBID, que era composta pelo coordenador de área,  
 pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), por um aluno bolsista e por um  
 supervisor, e a CAPES, na Portaria nº 45, apenas mudou o nome do grupo para Comissão  
 Colegiada. O Diretor Clenilson Sousa Junior solicitou que o Regimento seja enviado à  
 295 CGGRAD com as modificações, e após a ata do CAEG ser aprovada, a Resolução será  
 assinada. A Prof.<sup>a</sup> Vanessa Nogueira agradeceu à equipe da PROEN e em especial à  
 Pedagoga Lívia Rios, ressaltando que esta sempre foi muito acessível e a ajudou no  
 processo de submissão do Projeto e de escrita do Regimento. Entrando nos Assuntos  
 Gerais, o Diretor Clenilson Sousa Junior informou que a Prof.<sup>a</sup> Denise Leal, do *campus*

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2018 Página 8 de 10	<b>76ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 13/12/2018

300 Nilópolis, apresentará o Regimento do Programa de Residência Pedagógica (PRP). Também informou que a Coordenadora do Programa é a Prof.<sup>a</sup> Gabriela Salomão. A Prof.<sup>a</sup> Denise Leal informou que o PRP visa atingir os alunos a partir do 4<sup>o</sup> período da graduação e tem um viés semelhante ao estágio curricular supervisionado, então um de seus objetivos é promover a reformulação deste. Acrescentou que houve uma adaptação da prática de

305 nosso estágio curricular supervisionado, o qual foi transformado na residência pedagógica. Ela explicou que o PRP se estrutura da seguinte forma: há 24 bolsistas da Licenciatura em Química e 24 bolsistas da Licenciatura em Matemática e em cada uma dessas licenciaturas existem 06 alunos voluntários, salientando que no *campus* Nilópolis os alunos sem bolsa recebem um auxílio. Assim, no total são 30 alunos da Licenciatura em Química e 30 da

310 Licenciatura em Matemática, distribuídos em 03 escolas, que é o limite imposto pelo edital da CAPES e em cada escola deve haver 10 alunos, 08 bolsistas e 02 voluntários. A Prof.<sup>a</sup> Denise Leal informou que o PRP é um programa fechado em 18 meses. O aluno que inicia o processo do PRP tem que fazer todo o percurso porque a cada semestre ele terá uma missão e uma questão diferente a ser analisada dentro do contexto escolar. Se o aluno

315 conclui o curso, ele automaticamente fecha o plano de disciplinas do Programa e é desligado deste. Caso contrário, se o aluno quiser se desligar do PRP por algum motivo, se não houver um motivo justificado, ele terá que devolver todas as bolsas que recebeu até então. O PRP equivale aos três estágios supervisionados das licenciaturas, então os estágios I, II e III passam a ser substituídos pelos 18 meses do PRP. Acrescentou que ainda

320 há alguns pontos a serem alterados, como o lançamento da nota do PRP em substituição àquela nota de estágio, a equivalência entre o PRP e as disciplinas de estágio, então a proposta do Regulamento foi feita baseada no próprio edital da CAPES. O Regulamento trata da seleção do aluno e do professor orientador e a nomenclatura é a mesma usada no estágio supervisionado. Acrescentou que há um professor do IFRJ como orientador e, na

325 escola campo de estágio, existe um professor da educação básica que é chamado de preceptor, que seria efetivamente um supervisor, o qual faz a integração dos alunos no ambiente escolar e direciona as atividades que foram construídas no PRP juntamente com eles. A Prof.<sup>a</sup> Denise Leal informou que no mês de agosto e setembro foi feita uma capacitação com os alunos e com os professores da educação básica. No dia 26 de


330 setembro de 2018, houve a culminância dessa capacitação, que foi uma mesa redonda sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a partir disso, os alunos foram à escola, fazendo no primeiro momento o reconhecimento do espaço escolar. Ressaltou que o Regulamento foi discutido por e-mail com o grupo do PRP, as sugestões foram colocadas, no entanto, ainda há uma questão a ser observada, na parte que trata da seleção do

335 professor orientador. Lembrou que, inicialmente, nessa seleção a escolha é feita no colegiado do curso, devendo-se dar prioridade ao atual orientador. Ela informou que o grupo considera que tal trecho deveria ser retirado, e ser uma escolha do colegiado sem priorizar quem está atualmente na orientação. Após verificação do ponto em questão (Art. 11 *São exigências para ocupar o cargo de docente orientador: Parágrafo 1º: em caso de novo edital da CAPES, a PROEN efetuará chamada pública para que o colegiado de curso selecione o professor orientador, dando prioridade ao atual professor orientador.*), a Prof.<sup>a</sup> Denise Leal opinou que não deveria ser dada essa prioridade, porque isso inibe outra pessoa do colegiado que queira ser orientador, recebendo apoio de alguns conselheiros. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que como o Regulamento do PRP é novo, ele deverá


340 passar por uma relatoria, porque é uma demanda de natureza específica para um programa de cursos, e pela metodologia de trabalho do CAEG, é uma demanda de nível 2, que precisa de parecer. Ele esclareceu que do CAEG seria tirada uma relatoria para apresentar na

345



 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2018 Página 9 de 10	<b>76ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 13/12/2018

350 próxima reunião. O Diretor Clenilson Sousa Junior informou que um conselheiro do CAEG  
 estará em contato direto com a Coordenadora Gabriela Salomão e fará o apontamento  
 dentro do Regulamento e redigirá o parecer, acrescentando que pela metodologia do  
 CAEG, o próximo curso responsável é o de Licenciatura em Química, do *campus* Duque de  
 Caxias, sendo o seu representante no CAEG o próximo relator. Após verificar na  
 metodologia do CAEG se havia algum impedimento na atuação, como relator, do  
 355 conselheiro suplente do curso em questão, Prof. Guilherme Vilela, por ele fazer parte do  
 PRP, não foi encontrado impeditivo qualquer, logo ficou acordado que ele participará da  
 relatoria junto com o Prof. André Soares, que é o conselheiro titular. O Diretor Clenilson  
 Sousa Junior ratificou que os dois farão a relatoria do Regulamento do PRP e informou que  
 o prazo para a apresentação do parecer será até a 2ª reunião do CAEG, prevista para  
 março de 2019. Havendo a aprovação da relatoria, o Regulamento será submetido ao  
 360 CONSUP. Em seguida, o Diretor Clenilson Sousa Junior informou que enviará os  
 calendários acadêmicos, em 13 de dezembro de 2018, para homologação, a fim de sua  
 publicização, em 14 de dezembro, acrescentando que a Resolução sairá até 17 de  
 dezembro, e tendo a assinatura do Reitor, os enviará para os diretores de ensino. Também  
 informou as datas previstas das reuniões do CAEG em 2019, acrescentando que só fez o  
 365 calendário de reuniões para o 1º semestre porque deverá iniciar o processo de eleição do  
 Conselho no próximo ano. Acrescentou que verificará o Regulamento de Eleição a fim de  
 realizá-la possivelmente em agosto de 2019, com posse em outubro. Em seguida,  
 abordando as engenharias, informou que na quinta-feira, 06 de dezembro, houve uma  
 reunião em que foi definida, com os componentes dos grupos, uma matriz de referência  
 370 dos cursos de engenharia que estão sendo pensados para implementação, estando  
 presentes na referida reunião representantes dos *campi* Paracambi, Rio de Janeiro, Niterói,  
 Volta Redonda e Pinheiral. Foi definida a matriz de referência como disciplinas idênticas  
 no início; como no 1º período todos terão a mesma ementa, com os mesmos créditos, no  
 2º período, 60% das disciplinas serão iguais, no 3º período, 30% e depois disso os cursos  
 375 ficarão livres para produzir suas disciplinas e ementas de acordo com sua natureza, com  
 exceção dos cursos que são iguais, que é o caso das 03 propostas de curso de Engenharia  
 de Produção, dos *campi* Nilópolis, Niterói e Belford Roxo. Acrescentou que marcará uma  
 reunião com o grupo das licenciaturas para o início do 1º semestre de 2019, salientando  
 que também iniciará, por volta de fevereiro ou março, o grupo de estudo de demandas dos  
 380 bacharelados e dos CSTs. E para finalizar, informou que, em 18 de dezembro, será  
 realizada a colação de grau especial, no prédio da Reitoria da Rua Buenos Aires, de 18  
 formandos do CST em Gestão da Produção Industrial (GPI), que estavam parados por  
 algumas inconsistências do Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e  
 Tecnológica (SISTEC) e de outras naturezas. Acrescentou que a Coordenação de  
 385 Acompanhamento Curricular e Certificação (CACC) e Diretoria Adjunta de Gestão, Registro  
 e Acompanhamento Acadêmico (DGA) finalizaram os processos e a inclusão dos alunos  
 no SISTEC e que esse problema ocorreu após o fim da obrigatoriedade do TCC no curso.  
 Explicou que no curso de GPI, que tem duração de 02 anos e meio, ocorria uma evasão  
 muito grande e havia muitos alunos que terminavam todas as disciplinas e ficavam somente  
 390 em TCC, e quando foi retirada a obrigatoriedade do trabalho de conclusão, isso abriu a  
 possibilidade de haver mais formandos. Como existiam alunos que estavam devendo o  
 TCC há alguns anos e que não renovavam a matrícula, eles eram considerados evadidos  
 e não contavam mais no SISTEC. Porém, após o levantamento de dados desses alunos,  
 eles foram incluídos no SISTEC e depois no SIGAA. Às dezesseis horas e doze minutos, a

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	<b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</b> <b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2018 Página 10 de 10	<b>76ª ATA DE REUNIÃO</b>
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Susana Costa	Data: 13/12/2018

395 reunião foi encerrada. Nada mais havendo a registrar eu, Susana Costa, encerrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.